



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 33**, de 24 de janeiro de 2.023.

*Dispõe sobre remoção de Servidora Pública Municipal que especifica das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Municipal nº 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

- Considerando o expediente exarado pelo Secretário Municipal de Educação através do Ofício nº 027/2023-SME, através do qual solicita o afastamento da Servidora Pública Municipal, Jessica Carolina Marques Pinto, das funções atinentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo de Professora, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação no Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos;

**RESOLVE:**

1º - Remover, a partir de 16 de janeiro de 2023, com fulcro no Artigo 53 da lei Municipal nº 2.093/92, a Servidora Pública Municipal **JESSICA CAROLINA MARQUES PINTO**, prontuários nºs. 16.060 e 17.390, das suas atividades como Professora de Educação Infantil e Professora de Educação Infantil – Creche para que a mesma passe a atuar junto à Secretaria Municipal de Educação como responsável pelo Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos.

2º - A Servidora Pública Municipal ora removida deverá perfazer a carga horária inerente ao Cargo de provimento Efetivo por ela ocupado junto à municipalidade e, não fará jus a qualquer diferença salarial.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 24 de janeiro de 2.023.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021